DIÁRIO — OFICIAL



Câmara Municipal de Barra do Mendes



ÍNDICE DO DIÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MAIO/2023 A ABRIL/2024 (ANUAL)

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses) LICUIDADAS													
DESPESA COM PESSUAL	MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOSTO/2023	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	ABRIL/2024	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	105.728,06	136.729,63	107.837,84	127.785,80	108.833,21	91.934,54	127.779,58	205.513,32	96.364,96	116.280,41	118.184,11	118.933,41	1.461.904,87	7 0,00
Pessoal Ativo	105.728,06	136.729,63	107.837,84	127.785,80	108.833,21	91.934,54	127.779,58	205.513,32	96.364,96	116.280,41	118.184,11	118.933,41	1.461.904,87	7 0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.061,02	119.243,02	89.073,02	89.783,80	89.859,02	91.934,54	89.783,20	168.485,97	96.364,96	107.793,70	108.701,90	109.336,37	1.248.420,52	0,00
Obrigações Patronais	17.667,04	17.486,61	18.764,82	38.002,00	18.974,19	0,00	37.996,38	37.027,35	0,00	8.486,71	9.482,21	9.597,04	213.484,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 10 do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	105.728,06	136.729,63	107.837,84	127.785,80	108.833,21	91.934,54	127.779,58	205.513,32	96.364,96	116.280,41	118.184,11	118.933,41	1.461.904,87	7 0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.193.739	43 -
(·) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	500.000	.00 -
(·) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0	.00 -
(·) Transferências da Unido relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0	.00 -
(·) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0	.00 -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	60.693.739	43 -
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.461.904	,87 2,39
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.671.624	.37 6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.488.043	,15 5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso il do §1º do art. 59 da LRF)	3.304.461	93 5,40

[2903003:1101:GovNet by Link3 Versão:2024052016] SIAFIC do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

1/1,00